

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Evelton Machado Ferreira

Desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Universidade
Federal do Pampa – Unipampa.

Porto Alegre
2011

Evelton Machado Ferreira

Desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Universidade
Federal do Pampa – Unipampa.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Escola de Administração da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, Escola de
Administração, Ensino a Distância, como
requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.
Orientadora: Prof^a. Dra. Sueli Maria Goulart Silva

Porto Alegre
2011

Evelton Machado Ferreira

Desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Universidade Federal do Pampa – Unipampa.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Administração, Ensino a Distância, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Conceito final:
Aprovado em dede.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. – Instituição

Prof. Dr. – Instituição

Prof. Dr. – Instituição

Orientadora: Prof^a. Dra. Sueli Maria Goulart Silva - UFRGS

Dedicatória

A Ana Lúcia, Amor da minha vida, companheira de todas as lutas. As minhas realizações são nossas, pois não faria nada sem ter você ao meu lado!

Agradecimentos

Agradeço a Deus!

A minha família por todo o apoio.

A Professora Sueli Maria Goulart Silva, pelas orientações e pelo profissionalismo com que sempre me atendeu.

A colega Carolina Marques que sempre esteve pronta a ajudar quando busquei conselhos e ajuda.

E a todos que de alguma forma ou outra contribuíram para realização de mais esta etapa.

Resumo

Este trabalho teve como objetivo propor a elaboração de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Universidade Federal do Pampa. Para tanto buscou-se identificar o setor de compras da Universidade, identificando as despesas, verificando quais os percentuais são gastos em consumo, serviços e permanente. Verificou-se também quais são as empresas que receberam compromissos de compra, onde é localização destas empresas, e qual percentual destas empresas estão nas cidades onde a Unipampa está instalada. A partir destes dados constatou-se que ainda existem muitas possibilidades para as empresas locais de fornecerem para a Universidade. Assim, sugeriu-se a construção de um plano de capacitação e desenvolvimento de fornecedores para a Unipampa.

Palavras-Chave: Capacitação, desenvolvimento de fornecedores, gestão pública.

Abstract

This paper aimed to propose the elaboration of a development plan and training of suppliers for the Federal University of Pampa. For this we attempted to identify the purchase sector at the University by identifying the costs, determining the percentages that are spent on consumption, services and permanent. It was also verified for which companies were issued purchase commitments, where is the location of these enterprises, and what percentage of these enterprises that are in the cities where the Unipampa is installed. From these data it was verified that there are still many opportunities for local enterprises to supply for the University. Thus, it was suggested the construction of a training plan and supplier development for the Unipampa.

Keywords: Training, supplier development, public management.

Listas de Abreviaturas e Siglas

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

IDS – Índice de Desenvolvimento Social

CDL – Clube de Dirigentes Logistas

ACIC – Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul

APEMI – Associação dos Pequenos e Micro empresários de Caçapava do Sul

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

FGTS - ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

SICAF – Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo

SISG – Sistema de Serviços Gerais

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma da Pró-Reitoria de Administração.....	24
Figura 2 – Organograma da Coordenadoria de Material e Patrimônio.....	25
Figura 3 – Tabela com a quantidade de pregões Eletrônicos.....	26
Figura 4 – Resumo do Relatório Orçamentário 2011.....	26
Figura 5: Tabela de empenhos emitidos em 2011.....	34
Figura 6: gráfico com os percentuais de empenhos emitidos em 2011... 	34
Figura 7: Tabela nº de empresas locais que forneceram em 2011.....	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	JUSTIFICATIVA	14
3	OBJETIVOS	16
3.1	OBJETIVO GERAL	16
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
4	REVISÃO TEÓRICA	17
4.1	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.....	17
4.2	LOGÍSTICA NO SETOR PÚBLICO.....	18
4.3	COMPRAS.....	19
4.4	MODALIDADES DE LICITAÇÃO.....	21
4.4.1	Pregão Eletrônico.....	22
4.6	COMPRAS ELETRÔNICAS.....	24
4.7	A RELAÇÃO ENTRE INVESTIMENTO PÚBLICO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	25
4.8	DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES	26
5	SUGESTÃO DE AÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.....	30
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
	REFERÊNCIAS	40

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das instituições federais de educação superior, que vem sendo promovida pelo governo federal. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica, um extenso território, com críticos problemas de desenvolvimento sócioeconômico, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior, a “metade sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade nesta região, motivaram a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma instituição federal de ensino superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova universidade. Em 22 de Novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da educação superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões norte e nordeste do estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento

Social - IDS, ao passo que, na metade sul, os índices variam de médios a baixos. A metade sul perdeu espaço, também, no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores. A distância geográfica, o limite na logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente, colaboram para o cenário econômico aqui descrito.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: a posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande; a abundância de solo de boa qualidade; os exemplos de excelência na produção agropecuária; as reservas minerais e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se aqueles potenciais relativos à indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem, turismo, entre outros.

Sem perder sua autonomia, a UNIPAMPA deve estar comprometida com o esforço de fortalecimento das potencialidades e com a superação das dificuldades diagnosticadas. Assim, os cursos oferecidos, a produção do conhecimento, as atividades de extensão e de assistência deverão refletir esse comprometimento. A gestão, em todas as suas instâncias, deverá promover a cooperação interinstitucional e a aproximação com os atores locais e regionais, visando à constituição de espaços permanentes de diálogo voltados para o desenvolvimento regional, implicando, este, em mudanças estruturais integradas a um processo permanente de progresso do território, da comunidade e dos indivíduos.

As atividades da UNIPAMPA devem estar igualmente apoiadas na perspectiva do desenvolvimento sustentável, que leva em conta a viabilidade das ações econômicas, com justiça social e prudência quanto à questão ambiental. Essa será a forma empregada para que, a partir da apreensão da realidade e das suas potencialidades, contribua-se para o enfrentamento dos desafios, com vistas à promoção do desenvolvimento regional.

Desse modo, a inserção da UNIPAMPA, orientada por seu compromisso social, deve ter como premissa o reconhecimento de que ações isoladas não são capazes de reverter o quadro atual. Cabe à Universidade, portanto, construir sua participação a partir da integração com os atores que já estão em movimento em

prol da região. Sua estrutura multicampi facilita essa relação e promove o conhecimento das realidades locais, com vistas a subsidiar ações focadas na sua região.

A Implantação de uma Universidade Federal em uma cidade, certamente traz oportunidades para as empresas locais, que precisam se capacitar para melhor atender uma demanda nova, e que cresce a cada ano, seja ela na prestação de serviços, no crescimento imobiliário, na aquisição de equipamentos e materiais e a possibilidade de novos negócios, aliada a chegada, de Servidores Públicos Federais e de alunos de todas as partes do País, gera uma expectativa de crescimento para o Município, além do Ensino, da Pesquisa.

A Unipampa apresentou ainda nos anos de 2009 e 2010 um crescimento considerável, pois em investimentos entre obras, instalações, equipamentos e material permanente, passou-se de R\$ 16.328.485,84 empenhados em 2009 para R\$ 31.611.940,54 empenhados em 2010, ou seja, um crescimento de 93,6 % nas despesas empenhadas.

Por ser uma Instituição Pública, a Unipampa deve seguir os ritos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei de licitações e contratos administrativos, como é colocado em seu art. 1º “Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Em seu Art. 3º a Lei 8.666 diz que “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” Como na Lei de licitações o Projeto Institucional da Unipampa fala respectivamente em desenvolvimento nacional e desenvolvimento regional.

Ainda assim há a necessidade de se propor a construção de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Unipampa, que atenda as suas necessidades, seja em produtos ou serviços; com isto as empresas locais poderão estar cientes dos procedimentos de compras do setor público, participar dos

processos localmente e também à distância, qualificando-se como fornecedores para esta e outras instituições públicas.

Este é um trabalho de intervenção preliminar para obter informações sobre os principais itens de aquisição da Unipampa, sobre seus fornecedores, sobre a localização destes fornecedores, suas principais limitações e a partir disto propor a construção de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores que poderá trazer bons resultados para a gestão de compras da Universidade, e também para as empresas locais da região em que está instalada.

A proposta de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Unipampa, que pode se tornar um projeto de Extensão, encontra guarida no Plano Nacional de Extensão que estabelece que a extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o Ensino e a Pesquisa e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Na Unipampa, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre a universidade e a sociedade, seja para levar o conhecimento até a sociedade, seja para inserir a Universidade na Comunidade em que está localizada, bem como revitalizar as práticas de ensino propiciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

2 JUSTIFICATIVA

A chegada da Unipampa, de uma Universidade Federal, em cidades que sofrem com a estagnação econômica, gera uma expectativa de crescimento para as empresas locais.

Embora as empresas vislumbrem esta oportunidade, acabam parando na burocracia do processo de compras de um órgão público federal, muitas ainda não apresentam as condições para fornecer, seja por desconhecimento da Lei de licitações, seja por imaginar que bastam orçamentos para que a compra seja efetuada.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, estabelece normas de licitações para os órgãos públicos, e com a Lei nº 10.520/2002, lei do pregão, o processo de compra tornou-se mais ágil, sendo a modalidade mais utilizada para aquisição de bens e serviços.

Em 2008, por iniciativa do campus Caçapava, foi realizada uma reunião com o CDL – Câmara de Dirigentes Logistas, ACIC – Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul, APEMI – Associação dos Pequenos e Micro Empresários de Caçapava do Sul para apresentação para as empresas, no intuito de informar sobre o sistema de compras e adequação dos estabelecimentos às exigências para fornecer produtos e serviços para órgãos públicos. Na época houve interesse da Pró-Reitoria de Administração em realizar estas reuniões em outros campi, o que acabou não acontecendo.

Observa-se que há o interesse da administração superior da Universidade em capacitar os fornecedores.

Cabe ressaltar que desde o início das suas atividades, os servidores que fazem parte da instituição, principalmente os que são da região da campanha, assim como todos os que aqui moram, batalharam, reivindicaram a criação de uma Universidade Federal, tem a esperança de mudança e crescimento desta região estagnada economicamente.

Logo realizar um trabalho desta natureza pode contribuir para o crescimento econômico da região.

Este estudo pode fornecer informações para os Gestores e incentivar o desenvolvimento de um plano de capacitação de empresas fornecedoras para a

Unipampa, trazendo de volta a ideia de qualificar e desenvolver os fornecedores locais, alertando para as necessidades da Universidade e das oportunidades de negócios.

Neste sentido Mocellin (2004 *apud* Silveira, 2007, p. 37), assevera que hoje em dia, cada vez mais, está se tornando prática proporcionar aos fornecedores treinamentos para ajudá-los a alcançar níveis de desempenho superiores.

Ainda, na abordagem de Chistopher (2001 *apud* Silveira, 2007, p. 37), são muitas as vantagens para a abordagem pró-ativa de desenvolvimento de fornecedores, afirmando que deve ser ampliado para uma análise de como os sistemas e procedimentos podem ser aperfeiçoados, buscando cada vez mais a excelência na fornecimento para a Universidade.

Este estudo, apesar de preliminar, é oportuno no momento em que a Universidade está em implantação trazendo benefícios para os gestores e para a Instituição na aplicação de seus recursos, na gestão de materiais, na logística e na gestão universitária.

Como contribuições práticas que o trabalho oferece, está a oportunidade de inserção da Universidade na comunidade, realizando um projeto de extensão, em contato com as associações comerciais e com as empresas, com a finalidade de capacitá-las às exigências de fornecer para órgãos públicos, o que traria benefícios para a Universidade, no custo dos produtos, no tempo de entrega, pois as empresas estão mais próximas, e conseqüentemente no crescimento econômico da região.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

Analisar a estrutura e a demanda de compras da Unipampa em 2011.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Descrever como é estruturado o setor de compras da Unipampa;
- Identificar as despesas da universidade;
- Verificar qual os percentuais são gastos em consumo, serviço e permanente;
- Sugerir ações para a construção de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Unipampa que incentive e estimule a participação de empresas locais em processos licitatórios da Unipampa.

4 REVISÃO TEÓRICA

Esta Seção trata da revisão teórica dos assuntos que serão tratados neste trabalho, e que foram obtidos através de pesquisa em sites da internet, artigos em revistas, apostilas, bem como livros. Iniciou-se definindo a Administração de Materiais e sua importância para as empresas e também no setor público. Abordou, também, a Logística no Setor Público e sua importância para a Universidade. Chamou-se a atenção para as compras situando o setor que cuida das compras dentro da Universidade e como a Lei de licitações determina sejam realizadas, chegando por fim no desenvolvimento de fornecedores e os benefícios desta prática.

4.1 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Tem-se observado, nos últimos anos, uma crescente preocupação das empresas com a administração de materiais, tendo esse movimento aumentado o número de estudos sobre este assunto.

Neste sentido Rosa, (2010), conceitua Administração de materiais, como o conjunto de atividades que tem por objetivo planejar, executar e controlar os materiais adquiridos e usados por uma organização ou por um órgão público com base nas especificações dos produtos a serem adquiridos, afirmando que este processo deve ser feito da forma mais eficiente e econômica possível.

Ainda o mesmo autor resume administração de materiais como conjunto de atividades que tem por finalidade o abastecimento de materiais para a organização de materiais para a organização pública ou privada no tempo certo, na quantidade certa, na qualidade solicitada, sendo tudo isso conseguido ao menor custo possível.

No mesmo sentido Galhardi (2009) afirma que a Administração de materiais é de fundamental importância para a sobrevivência das empresas no mercado, ressaltando que com a crescente globalização, se torna necessário que as empresas se preocupem em se modernizar, diminuir custo e produzir com o máximo de eficiência e eficácia junto aos seus clientes.

Em sua visão mais operacional a Administração de Materiais, tem por objetivo resolver entre outras as seguintes questões:

- O que comprar?

- Como realizar o processo de compra?
- Quais os possíveis fornecedores?

Buscando o que diz Rosa (2010), a Administração de Materiais em uma organização pública busca planejar, executar e controlar os materiais adquiridos, o que normalmente é realizado pelo setor de compras. Ou seja, cabem, para as organizações públicas, todas as atividades para a aquisição de matérias-primas para o abastecimento da organização privada ou da indústria, como o controle de estoque e a decisão de repô-lo, a escolha de fornecedores, os processos de compra, a armazenagem e a entrega para produção, tudo isso sincronizado com as necessidades de produção.

Na Unipampa a Administração de Materiais é feita pela Coordenadoria de Material e Patrimônio que, a partir das demandas de cada campus, planeja o calendário de compras de toda a Universidade, o executa através da Divisão de Licitações e pela divisão de Contratos e Editais e controla os materiais através da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado.

4.2 LOGÍSTICA NO SETOR PÚBLICO

Inúmeros estudos tem sido realizados sobre logística, e entre as atividades mais abordadas estão o transporte, movimentação de materiais, armazenagem, processamento de pedidos e o gerenciamento de informações.

Neste raciocínio Silva Filho (2004 *apud* Tradapalli 2011. P. 408) – afirma que a crescente importância dada à logística na área acadêmica, através de pesquisas e estudos, aponta para o potencial do emprego dessa atividade no aprimoramento do processo administrativo e de estrutura organizacional, tendo concorrido para sua consolidação no meio empresarial.

Nota-se a importância da logística e neste sentido, Rosa (2010, p17) considera:

“A logística é definida como a colocação do produto certo, na quantidade certa, no lugar certo, no prazo certo, na qualidade certa, com a documentação certa, ao custo certo, produzindo no menor custo, da melhor forma, deslocando mais rapidamente, agregando valor ao produto e dando resultados positivos aos acionistas e clientes. Tudo isso respeitando a integridade humana de empregados, fornecedores e clientes e a preservação do meio ambiente.” (Rosa, 2010, p. 17)

Da mesma forma Dias (1993 *apud* Galhardi, 2009, p. 05), destaca que analisando a logística na forma mais holística, percebe-se que há uma redução de custos, ressaltando que mais importante que tal redução, a atividade logística passa a agregar valor, melhorando assim os níveis de satisfação dos clientes.

Assim é importante ressaltar que a logística é essencial e gera valor para clientes, fornecedores e para todas as empresas envolvidas no processo, pois se a empresa coloca o produto no lugar, no prazo, na qualidade correta e ainda produzindo no menor custo, agrega valor ao produto.

A logística tem relação com o nível de qualidade dos serviços, pois compreende a colocação do produto certo, na quantidade, no lugar, no prazo certos (ROSA, 2010). Para uma instituição como a Unipampa que está em processo de implantação e possui campus em 10 cidades a logística é importante, pois a necessidade dos Docentes, Servidores Técnico-Administrativos, seja de produtos ou serviços, para que possam exercer suas atividades no ensino, pesquisa e extensão é sempre crescente.

4.3 COMPRAS

Rosa, (2010), define compra como a aquisição de um bem ou de um direito pelo qual se paga um preço estipulado e que o ato de comprar é um conjunto de ações que as organizações devem realizar para comprar todos os produtos e serviços necessários para sua produção ou seu funcionamento.

Ainda o mesmo autor, (2010), afirma que o Setor de Compras de uma organização é responsável não apenas pelo ato de comprar, mas também pelo processo de escolha de fornecedores aptos a vender os produtos e serviços necessários à organização, negociar preços e condições de compra, estabelecer contratos, elaborar ordens de compras, executar os procedimentos para recebimento dos produtos e serviços comprados.

Na Unipampa o Setor de compras integra a Coordenadoria de Material e Patrimônio, vinculada a Pró-Reitoria de Administração, e tem como objetivo, entre outros, comprar produtos e serviços necessários ao funcionamento da Universidade que tenham a melhor qualidade, quantidade correta, no prazo estabelecido, com preço compatível de mercado e preferencialmente menor como ocorre nas licitações

do setor público. Outro objetivo é a escolha dos fornecedores que possam ser parceiros da Universidade, formando cadeias de suprimento.

Assim o Setor de compras vem cada vez mais assumindo papel de importância, superando a imagem de setor que executava atividades burocráticas e padronizadas, ou seja, de um centro de custos.

No setor público as compras são realizadas por licitação regradas pela Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para Hely Lopes Meirelles (2002) Licitação é:

O procedimento administrativo mediante a qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Ainda Rosa (2010) afirma que licitação é o procedimento ditado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por meio do qual a Administração Pública deve realizar o processo de compra.

No mesmo sentido Piscitelli, (2009), afirma que Licitação é o conjunto de procedimentos administrativos, legalmente estabelecidos, através da qual a Administração Pública cria meios de verificar, entre os interessados habilitados, quem oferece melhores condições para a realização de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações.

Ainda o mesmo autor ressalta que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a Administração.

Todos os contratos com fornecedores estabelecidos pela Administração Pública devem ser necessariamente precedidos de processo de licitação, exceto casos em que são dispensados¹. Esse é o caso da Unipampa por ser um órgão da Administração Pública

4.4 MODALIDADES DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório a partir de critérios definidos em lei. Sendo o valor estimado para contratação o principal fator para a escolha da modalidade de licitação.

As modalidades de licitação são, as seguintes:

- Concorrência: para aquisição ou alienação de imóveis e aquisições internacionais, obras e serviços de engenharia acima de R\$ 1.500.000,00, e compras e outros serviços acima de R\$ 650.000,00. Qualquer interessado poderá participar dessa modalidade desde que cumpra as exigências descritas no edital.

- Tomada de preços: a participação é limitada aos fornecedores cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta, observada a necessária qualificação. Os limites financeiros são obras e serviços de engenharia acima de R\$ 150.000,00 até R\$1.500.000,00, e compras e outros serviços acima de R\$ 80.000,00 até R\$ 650.000,00

- Convite: não existe edital nessa modalidade. É emitida e enviada uma “carta-convite” aos fornecedores escolhidos. O processo é aberto para os interessados, cadastrados ou não, escolhidos ou convidados em número mínimo de três. É realizado o convite para obras e serviços de engenharia acima de R\$ 15.000,00 até R\$150.000,00, e compras e outros serviços acima de R\$ 8.000,00 até R\$ 80.000,00.

- Leilão: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

¹ A licitação pode ser dispensada, a critério da Administração, nos casos especificados na art. 24 da Lei nº 8666/93, quando o valor a ser contratado não ultrapassar os R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 8.000,00 para compras e outros serviços, assim como nos casos de guerra, de emergência ou calamidade pública, quando a licitação anterior não houver interessados entre outros casos.

- Concurso: Destina-se para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital .

- Pregão: instituído pela Medida Provisória n. 2.026, de 4 de maio de 2000, e convertida na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. É a modalidade aplicável à aquisição de bens e serviços comuns já explicados anteriormente. A declaração de bens e serviços comuns que poderão ser adquiridos/contratados foi estabelecida no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, (atualizado com o Decreto n. 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e posteriormente com o Decreto n. 3.784, de 6 de abril de 2001), sendo vedada a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações, em geral. Não há valores limites, mas apenas as limitações das descrições de veto e as determinações do Decreto n. 3.555/00. Segundo o artigo 1º, parágrafo único, onde a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro e por sua equipe. Os valores ofertados decrescem a cada rodada, sendo proclamado vencedor aquele que ofertar o material ou serviço pelo menor valor.

Pregão eletrônico: determinado no parágrafo único do artigo 2º, da medida provisória que instituiu o pregão e regulamentado pelo Decreto n. 3.697, de 21 de dezembro de 2000, é uma espécie de modalidade de licitação pública em que os procedimentos do pregão presencial foram adaptados à Tecnologia da Informação (TI) para serem operados por meio da internet.

Tem-se percebido resultados positivos na utilização do pregão eletrônico como agilidade na contratação, transparência no processo, economicidade, pois há a possibilidade de negociação com o fornecedor. Por isso, dedicar-se-á maior atenção a esse tópico.

4.4.1 Pregão Eletrônico

Um dos objetivos a ser perseguido em gestão pública é o uso racional do dinheiro, sendo o controle dos gastos essencial para a gestão financeira do Governo.

A utilização da modalidade de pregão eletrônico tem por objetivo melhorar a eficiência do sistema de compras, dar mais transparência e acirrar a competição entre os fornecedores a fim de buscar o melhor preço de mercado.

Como em todo o procedimento licitatório o pregão também visa propiciar igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com a Administração Pública.

Como assevera Piscitelli (2009).

Pregão é a modalidade de licitação utilizada, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

No mesmo sentido Berloff (2002 *apud* Duarte, 2011, p. 4) afirma que bem ou serviço comum é aquele que pode ser adquirido, de modo satisfatório, por meio de um procedimento de seleção sem sofisticação ou minúcia.

Já para Pereira (2003 *apud* Duarte, 2011, p. 4) parecia que “comum” sugeria simplicidade. Percebendo, depois, que não, asseverando que o objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser comum, no sentido que esta técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.

Desta forma, são comuns, aqueles objetos que podem ser definidos de forma objetiva e clara no edital.

Pode-se distinguir no processo de realização de uma licitação por pregão, esta sequência: as fases preparatórias e convocatória, o julgamento, a habilitação, a homologação e a contratação.

A prática tem demonstrado que a modalidade do pregão vem atendendo o interesse da administração, principalmente pelas razões que seguem:

- Agilidade na contratação;
- Possibilidade de designação de mais de um pregoeiro;
- Transparência no processo, pois o vencedor do certame é conhecido ao final da sessão pública do pregão;
- Possibilidade de negociar preços mais vantajosos para a Administração;
- Possibilidade de contratação parcial do objeto licitado, sobre a qual não recaiu interposição de recursos;
- Simplificação dos procedimentos na fase de habilitação, pois somente é examinada a documentação do vencedor.

Outra vantagem conforme Piscitelli, (2009), é a permissão para que a Administração possa realizar várias licitações para a aquisição de bens ou serviços da mesma natureza, sem incidir em fracionamento de despesa, afirmando ainda que isso facilita ao gestor público, que nem sempre dispõe de elementos que lhe permitam a elaboração de um planejamento adequado, a condição de suprir a necessidade da aquisição de bens e serviços comuns, necessários ao funcionamento da máquina administrativa.

O Pregão eletrônico dá mais transparência e agilidade aos atos do pregoeiro, uma vez que todo o procedimento é feito *on line*, permitindo que a sociedade tome conhecimento, em tempo real, de todos os detalhes da negociação, ou seja, da apresentação dos lances e escolha, pelo pregoeiro, do lance de menor preço.

4.6 COMPRAS ELETRÔNICAS

Todos os órgãos públicos estão sendo submetidos a restrições orçamentárias, a fazer mais com menos e a sociedade está exigindo mais transparência, justiça e equidade nos contratos públicos. A tecnologia está cada vez mais presente, na área de compras do governo federal ofertando maior possibilidade de negócios das empresas com o governo, então parece oportuno que o gestor da Unipampa desenvolva um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores com o objetivo de aumentar a eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Na Unipampa a utilização do pregão eletrônico é efetiva e apesar do potencial financeiro das compras eletrônicas, ainda uma grande quantidade de empresas não tem o conhecimento de como se utilizar dos benefícios da internet para incrementar suas vendas, portanto há necessidade de se ampliar a discussão deste tema entre os gestores da Unipampa, para implementação de um plano de desenvolvimento e capacitação de fornecedores para a Universidade. Embora em 2008 tenha havido uma reunião entre a Direção do campus Caçapava da Unipampa e as Associações Comerciais, empresários do município de Caçapava do Sul, não houve possibilidade para levar esta iniciativa adiante para as outras cidades em que a Unipampa está instalada.

Cabe ressaltar o que diz Fernandes (2002 *apud* Tridapalli et al, 2011, p 401), ao afirmar que temos de abandonar a velha ideia de que cada aquisição é um

processo único. Temos que pensar o processo de compras como um processo contínuo, buscando associações estratégicas de longo prazo com o setor privado no desenvolvimento de soluções, para conseguirmos reduzir custos e conseguirmos um nível de serviço que satisfaça as necessidades. Para isto, temos que treinar e atualizar continuamente não só o setor de compras da universidade, mas também os empresários.

A fim de reduzir a burocracia nos processos de licitação o pregão eletrônico veio como alternativa mais viável. A premissa do pregão é oferecer uma ferramenta mais ágil para resultados mais rápidos e melhores.

Neste sentido Vieira (2010) afirma que a utilização do pregão eletrônico, como alternativa para racionalizar os processos, dar mais transparência ao gasto público e reduzir custos de aquisição, está sendo vantajoso para administração pública em geral.

A partir da adoção do pregão eletrônico, ampliou-se muito a possibilidade de participação de fornecedores de qualquer lugar do Brasil ampliando a competitividade, mas dando a possibilidade de também competir em pregões de outros órgãos públicos.

4.7 A RELAÇÃO ENTRE INVESTIMENTO PÚBLICO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

A preocupação com os efeitos dos gastos públicos na economia é recorrente, sobretudo, pelo impacto que eles provocam no crescimento econômico.

Assim Bogoni et al (2011), entende que os gastos públicos podem elevar o crescimento econômico com o aumento da produtividade do setor privado.

Candico Junior, (2001, *apud* Bogoni, 2011, p. 161) cita alguns autores brasileiros que publicaram estudos sobre os efeitos do capital público sobre o crescimento econômico e a produtividade. Entre esses estudos destaca os de Ferreira (1994) e Ferreira e Malliagos (1998), que encontram evidências de uma forte relação entre investimentos em infraestrutura (energia, telecomunicações e transportes) e o Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, o crescimento econômico.

Bogoni et al (2011), ao fazerem uma Análise da relação entre crescimento econômico e gastos públicos nas maiores cidades da região Sul do Brasil, concluem que é relevante o papel do governo local no provimento de serviços públicos que

afetam a produtividade e a qualidade de vida dos trabalhadores e, por consequência, afetam o crescimento econômico. Afirmam ainda que os gastos públicos podem impulsionar o desenvolvimento econômico, principalmente com aumento dos investimentos em infraestrutura, educação, saúde, habitação entre outros que afetam o setor privado da economia local.

No mesmo sentido, Terra (2011), cita Keynes, que assevera que o Estado não deve ser retirado dos mercados, mas deve neles atuar no sentido de balizar as expectativas dos agentes privados e dessa forma manter o ciclo econômico estável por meio da manutenção de um nível de investimentos compatível com o alcance do pleno emprego.

Ainda afirma que para Keynes o Estado deve sustentar o nível de demanda efetiva vigente no sistema econômico, seja por políticas de renda que incentivem o consumo, seja, por uma agenda de investimentos públicos que ofereça âncora as esperanças de receitas futuras dos empresários.

Esta mesma esperança que fez com toda a comunidade se levantasse, se organizasse e demandasse a criação de uma Universidade Pública Federal na metade sul do Estado.

Deve-se ressaltar que muito mais do que o investimento que o estado faz ao implantar uma Universidade Pública e em colocar a disposição desta Universidade recursos públicos para a sua implantação, para que ela possa atingir seus objetivos. A presença da Universidade na região colabora não só com o crescimento econômico, mas também com a melhoria da qualidade de vida, do ambiente cultural na qual está inserida, são pessoas que vem de outras regiões do país, de outros países e mudam a “cultura” da região.

4.8 DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

Os fornecedores de produtos e serviços influenciam na capacidade competitiva das empresas, em função dos impactos destes produtos e serviços na qualidade dos produtos finais.

Nesse sentido, Bonato *et al* (2011), asseveram que o termo desenvolvimento de fornecedor refere-se a qualquer esforço realizado por uma empresa compradora junto a um fornecedor, para aumentar seu desempenho e capacidade, a fim de

atender às necessidades de suprimento de longo e curto prazo da empresa compradora.

Ainda os mesmos autores citam que a realidade no mundo dos negócios tem demonstrado que a "Qualidade" passou a ter conotação mais abrangente. Hoje ela está praticamente associada a um estilo de gerenciar e promover mudanças, cujas novas filosofias de produção estão voltadas para o combate aos desperdícios e para maior atenção às necessidades dos clientes.

Ainda em relação ao desenvolvimento de fornecedores, para Watts e Hahn (1993), Carter et al. (1998) e Humphreys et al. (2001), (*apud* Bonato *et al* 2011. P. 3) o relacionamento tradicional entre empresas compradoras e seus fornecedores tem sido caracterizado como de disputa entre adversários, baseada em fornecedores múltiplos, oferta competitiva e o uso de tempos de contrato curtos.

No entanto, para Leenders (1989 *apud* Bonato *et al* 2011. P. 3), há duas forças que estão aumentando o envolvimento dos compradores com os fornecedores: o aumento da taxa de novos produtos e processos e a expansão do mercado internacional.

Para Crosby (1990, *apud* Schaurich, 2009, p. 7), um sistema de qualidade deve atuar de forma a prevenir defeitos. Sua definição é de que qualidade é fazer bem desde a primeira vez, isso significa manter um compromisso real com aquilo que está sendo realizado.

Segundo Harrington (1998, *apud* Schaurich, 2009, p. 7), qualificação é o desempenho aceitável de um processo completo, constituindo em várias operações que já foram certificadas individualmente. Além disso, o processo precisa apresentar evidências de que pode produzir repetidamente produtos e serviços de alta qualidade.

De acordo com Martins (1993, *apud* Schaurich, 2009, p. 8), "Desenvolvimento de fornecedores e Prestadores de serviço" é um esforço organizacional sistemático para criar e manter uma rede de fornecedores competentes, porém não necessariamente um grupo pequeno de fornecedores.

Ainda Segundo Christopher (2001 *apud* Silveira, 2007, p. 37) são muitas as vantagens para a abordagem pró-ativa de desenvolvimento de fornecedores. Afirmando ainda que o desenvolvimento de fornecedores deve ser ampliado para uma análise de como os sistemas e procedimentos podem ser aperfeiçoados.

Conforme Mocellin (2004 *apud* Silveira, 2007, p. 37), hoje em dia, cada vez mais, está se tornando prática proporcionar aos fornecedores treinamentos para ajudá-los a alcançar níveis de desempenho superiores. Isto tem como objetivo reduzir custos e aumentar a eficiência para todos os envolvidos para que todos saiam ganhando.

Qual o resultado disto? Custos menores, pois se os fornecedores são locais o custo de frete é menor, qualidade na prestação dos serviços, ou venda, pois os fornecedores estarão em constante treinamento, prazos menores e estoques mais baixos.

A lei de criação da Unipampa, deixa clara a intenção de que a instalação da universidade na Metade Sul do RS ajude no processo de alavancagem do desenvolvimento desta região. Em seu artigo 2º expressa: “A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul”

Ainda o Ministro da Educação, Fernando Haddad (Projeto de Lei, 2009), a expansão do ensino universitário público na Região Metade Sul do Rio Grande do Sul deverá contribuir para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do MERCOSUL. Neste sentido a Unipampa, pode ser um catalisador de esforços em favor do desenvolvimento da região.

Seguindo este raciocínio, Bosi (1998 *apud* Hoff *et al* 2011. P. 160), assevera que a existência de uma boa universidade pública muitas vezes é suficiente para modificar a vida de uma cidade. Devido ao conhecimento que produz e propaga através das pessoas que forma, ela colabora ativamente para o progresso material, a melhoria da qualidade de vida e o ambiente cultural em que está inserida.

É de se destacar ainda Lopes (2003 *apud* Hoff *et al* 2011. P. 160) quando afirma que a movimentação de recursos financeiros por meio do pagamento de salários de professores e de funcionários; dos investimentos em obras e equipamentos, das demais despesas de custeio e dos gastos dos alunos oriundos de outras cidades constituem um conjunto de fatores que podem exercer um efeito

dinâmico e multiplicador sobre várias atividades das cidades onde as universidades estão inseridas

Nota-se a importância de uma universidade pública em municípios como os que estão instalados os campi da Unipampa.

Corrobora com a idéia Hoff (2011), que afirma:

Por um lado, a universidade atua como empregadora e como geradora de fluxos de gastos dentro da região. Por outro lado, existem impactos dinâmicos de interação entre as universidades e as empresas localizadas na região. Esses impactos ocorrem através da atividade de pesquisa, do ensino, e do recrutamento de graduados pelas empresas da região, bem como através de programas de aperfeiçoamento profissional. Por fim, a universidade ainda influencia o ambiente cultural local, a formação de lideranças, e a formulação de visão estratégica sobre os condicionantes econômicos da região.

Neste sentido, o desenvolvimento de fornecedores para a Universidade e principalmente para a região, onde os fornecedores sentem a necessidade de estarem capacitados para fornecer para órgão públicos seria colocá-los a par de todas as particularidades e exigências que são determinadas pela Lei de licitações.

5 SUGESTÃO DE AÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

A Unipampa faz parte do programa de expansão das universidades federais no Brasil em um Acordo de Cooperação Técnica financiado entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e previa a ampliação do Ensino Superior na metade sul do estado do Rio Grande do Sul.

A Unipampa foi criada pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008, como Fundação Universidade Federal do Pampa, de natureza pública, com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul. É uma instituição federal de educação superior multicampi, com os Campi de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

O setor de compras dos campi identifica as necessidades de sua unidade através de reuniões, busca orçamentos com fornecedores, elabora os pedidos de compra, acompanha os pregões recebendo os empenhos, após finalizados os pregões.

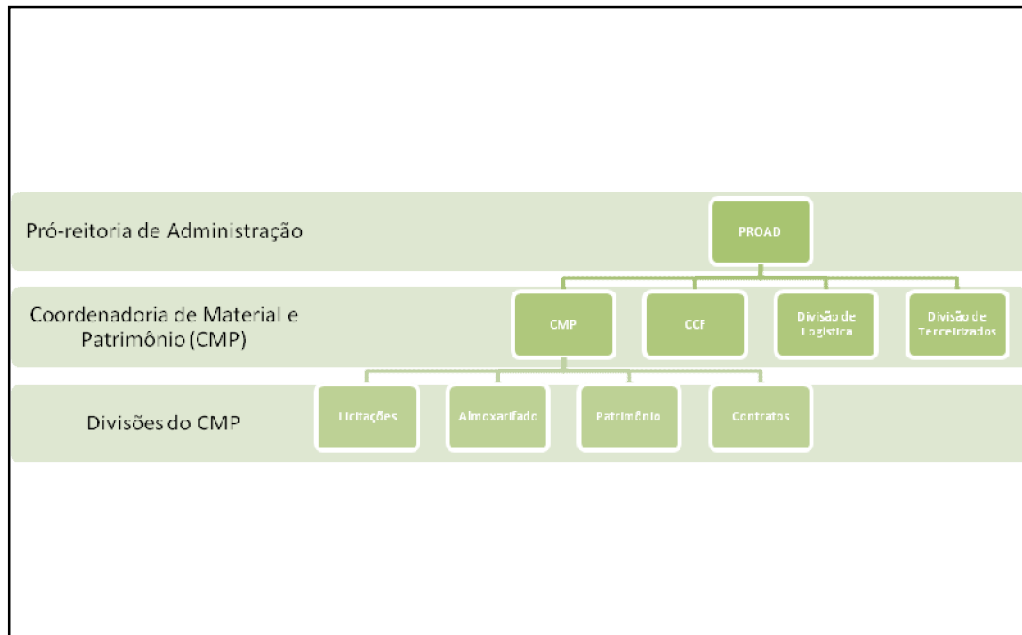


Figura 1: Organograma da Pró-Reitoria de Administração

Fonte: Unipampa

Percebe-se pelo organograma acima que a Coordenadoria de Material e Patrimônio está vinculada a Pró-Reitoria de Administração.

Abaixo podemos observar o organograma da Coordenadoria de Material e Patrimônio:

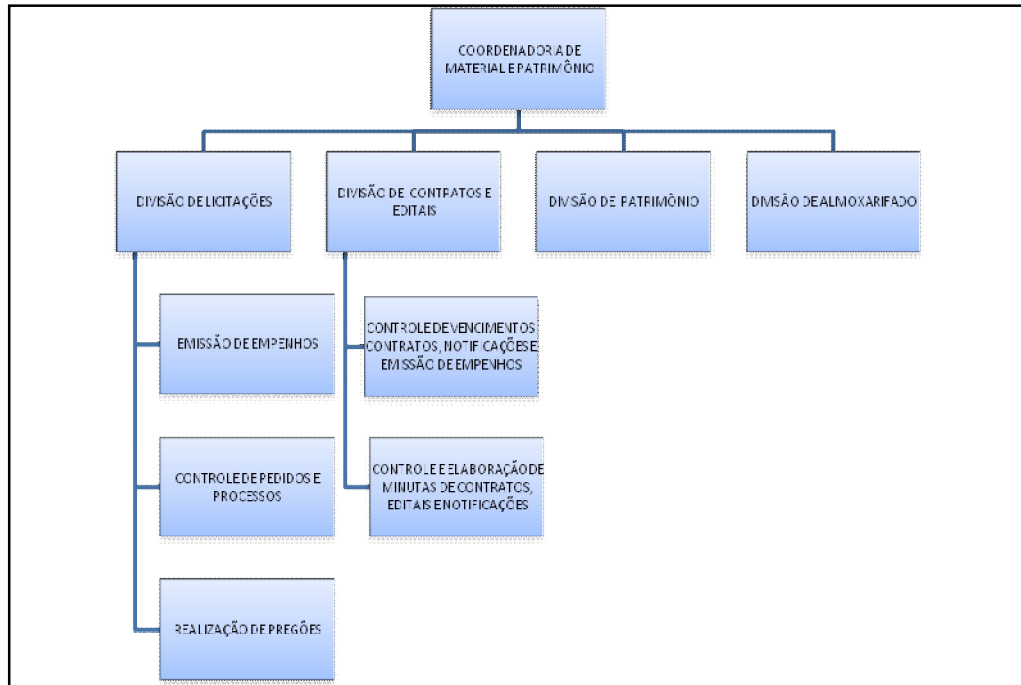


Figura 2: Organograma da Coordenadoria de Material e Patrimônio

Fonte: Unipampa

A pesquisa, no aspecto em que busca identificar quais os principais itens de aquisição da Unipampa, foi desenvolvida através do site www.comprasnet.gov.br, do site www.portaldatransparencia.gov.br e de relatórios da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Na Unipampa foram realizados em 2011, 105 pregões eletrônicos, sendo 14 de compra imediata e 91 de registro de preço².

Destes, 19 ainda não foram homologados. Dos homologados em 2011, foram gastos R\$ 24.211.617,26.

² O pregão de registro de preço, é o realizado para registro formal de preços relativos às prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano.

Tipo Licitação	Objeto	Quantidade
Pregão Eletrônico – Registro de preço	Material de consumo	44
Pregão Eletrônico – Compra Imediata	Material de consumo	01
Pregão Eletrônico de Registro de Preço	Material permanente	45
Pregão Eletrônico – Registro de preço	Prestação de Serviços	04
Pregão Eletrônico – Compra Imediata	Prestação de serviços	09
Pregão Eletrônico – Registro de preço	Software	01
Pregão Eletrônico – Compra Imediata	Anulado	01

Figura 3: Tabela com a quantidade de pregões Eletrônicos

Fonte: Unipampa

Nota-se na tabela acima que 89% dos pregões são de registro de preço e 11% de compra imediata.

Segundo Bosi (1998 apud Hoff et al 2011. P. 163), a universidade pública garante a participação da região no uso dos recursos nacionais e reflete, geralmente de forma positiva, os impactos das políticas de cunho global, contribuindo ainda para a capacidade de organização social da região

Neste aspecto, a capacitação tem como foco o pregão eletrônico, pois dos processos licitatórios realizados em 2011, 105 foram pregões eletrônicos.

	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	% de Execução
Total Custeio	36.184.440,84	34.437.492,68	1.700.978,79	95,17%
Total Capital	60.346.449,48	60.202.209,08	95.799,80	99,76%
Total Outros Custeios e Capital *	96.458.880,32	94.634.523,76	1.729.946,59	98,11%

* Outros custeios e capital não inclui orçamento de pessoal e benefícios

Figura 4: Resumo do Relatório Orçamentário 2011

Fonte: Unipampa

As despesas de custeio totalizam 38% das despesas e estão divididas em prestação de serviço e material de consumo, já as despesas de capital são de 62% do total .

O que se nota acima é que existem grandes oportunidades de negócios para os empresários locais, seja na prestação de serviço, como no fornecimento de material de consumo ou permanente.

	Total	%
Empenhos em 2011	4900	100
Empenhos da região	329	7
Empenhos restantes	4571	93

*Considerando "região" os 10 municípios onde a Unipampa está instalada.

Figura 5: Tabela de empenhos emitidos em 2011

Fonte: Unipampa

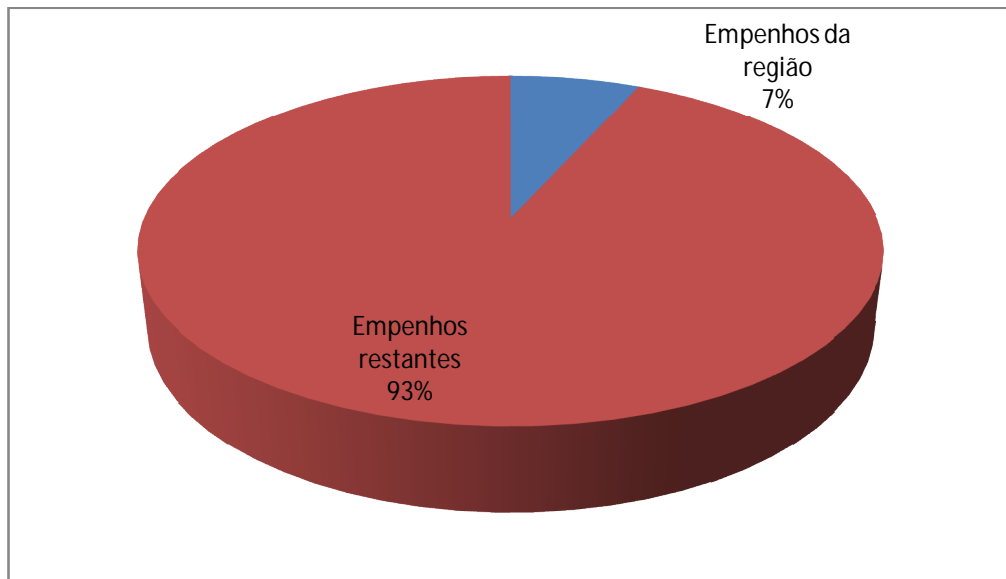


Figura 6: gráfico com os percentuais de empenhos emitidos em 2011

Fonte: Unipampa

O que se observa a partir da tabela e gráfico acima que dos 4.900 empenhos emitidos pela Universidade em 2011, apenas 329 empenhos foram para empresas que estão instaladas na região onde se localiza a Unipampa, ou seja, apenas 7% do total.

Considerando que a Unipampa já está em funcionamento desde o ano de 2006, a parcela que as empresas locais participam do todo é ainda muito pequena.

Quando olhamos a tabela a seguir podemos verificar que deste total de 7% de empenhos emitidos para as empresas locais, apenas 104 empresas forneceram para a unipampa.

CIDADE	Nº EMPRESAS	%
ALEGRETE	10	9,62
BAGÉ	41	39,42
CAÇAPAVA DO SUL	5	4,81
DOM PEDRITO	6	5,77
ITAQUI	7	6,73
JAGUARÃO	2	1,92
SANTANA DO LIVRAMENTO	11	10,58
SÃO BORJA	8	7,69
SÃO GABRIEL	5	4,81
URUGUAIANA	9	8,65
TOTAL	104	100

Figura 7: Tabela nº de empresas locais que forneceram em 2011

Fonte: Unipampa

Sugere-se então ações para elaboração e proposição de um plano de desenvolvimento de fornecedores para administração superior da Universidade, a ser desenvolvido por uma equipe, que compreenderia docentes da área de administração da Universidade, por técnicos em administração que trabalham com a área de compras, por discentes do curso de Administração facilitando assim a participação de todos os seguimentos da Universidade.

Estas sugestões são apresentadas nas considerações finais do presente trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização do estudo, a dificuldade de conseguir informações e dados estatísticos dos setores onde eram executados, demandou tempo de espera superior ao esperado e evidenciou a necessidade de um software gerencial para a Universidade que possa ser alimentado desde o início do processo, onde são criadas as demandas até a efetiva compra e entrega dos produtos ou serviços.

Na medida que o tempo foi passando houve a preocupação em atingir os objetivos do trabalho.

Neste estudo também ficou evidenciado que embora a implantação de uma Universidade Pública Federal, na região conhecida como metade sul do estado do Rio Grande do Sul, foi um marco na história do estado como da região.

A maioria das compras da Unipampa são realizadas através de pregão eletrônico e que para participarem os fornecedores devem estar preparados, cientes dos requisitos e capacitados para tal.

Apesar de ter ocorrido uma tentativa de colocar em prática um plano de capacitação e que muitos dos servidores tenham esta preocupação de alavancar o crescimento da região, pouco foi feito no sentido de capacitação de fornecedores.

Tendo em vista que no serviço público, há necessidade de adquirir produtos e serviços com uma periodicidade anual, e que esta necessidade dentro de uma Universidade multicampi, instalada em 10 cidades da região, aumenta a demanda significativamente, já que está em implantação, com criação de cursos e aperfeiçoamento dos já criados, a qualificação dos fornecedores da região se torna um instrumento indispensável, como ação pró ativa de seus gestores e servidores, na busca do crescimento econômico e cultural da região.

Conclui-se que existe a demanda muito grande e crescente para a Unipampa.

Considerando o acima exposto sugere-se ações para construção de um plano de capacitação e desenvolvimento de fornecedores para a Unipampa.

Primeiramente, entrando em contato com as Associações Comerciais para que estas convidem os proprietários de empresas, para participarem desta capacitação e tenham a oportunidade de fornecer para a Universidade como para qualquer outro órgão público do país.

Entre os objetivos do plano estão:

Sensibilizar a comunidade empresária para as oportunidades econômicas e financeiras que as instituições públicas oferecem na compra de bens e serviços;

Evidenciar as oportunidades de negócios, oriundos da implantação da UNIPAMPA;

Oportunizar, por meio das ações direcionadas, aumentar o número de empresas da região participantes dos processos licitatórios da UNIPAMPA;

Informar aos empresários da região, sobre a rotina dos processos licitatórios nos órgãos públicos;

Então para participar de um pregão como outro procedimento licitatório são necessários alguns requisitos e segundo a Lei nº 8.666/1993, somente poderá ser exigida dos interessados documentação relativa a:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação técnica;
- qualificação econômico-financeira; e
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

A habilitação jurídica representa a aptidão efetiva para exercer direitos e contrair obrigações. De acordo com o art. 28, da Lei nº 8.666/1993, os documentos são os seguintes:

- cédula de identidade;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A regularidade fiscal representa o cumprimento das exigências relacionadas a aspectos fiscais. Segundo o art. 29, da Lei nº 8.666/1993, consiste, conforme o caso, de:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

A qualificação técnica compreende a verificação do atendimento de exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado. O art. 30 da Lei nº 8.666/1993 limita tais exigências aos seguintes itens:

- registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Não é adequada a exigência de itens relacionados à qualificação técnica que poderão caracterizar restrição à competitividade no processo licitatório. São exemplos destas exigências:

- comprovação de aptidão para execução dos serviços em um único contrato, sem que haja interdependência dos mesmos;
- fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional;

- exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional ou técnico-operacional; e
- exigência de itens que, no decorrer do contrato, acabam não sendo executados.

Ressalta-se que a capacitação técnico-profissional trata de comprovação fornecida pelo licitante de que possui, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado. Em linhas gerais, refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

Já a capacitação técnico-operacional envolve comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

A qualificação econômico-financeira compreende o atendimento de exigências relativas à capacidade econômico-financeira de cumprimento do objeto que está sendo licitado. O art. 31 da Lei nº 8.666/1993 limita a documentação relativa à qualificação econômico-financeira a:

- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; e

- garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1o do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 (caução em dinheiro, caução em títulos da dívida pública, seguro garantia e fiança bancária), limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Outro item que é necessário para participar de uma licitação em um órgão público federal é o cadastro no SICAF, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, o que é feito através do site www.comprasnet.gov.br.

No âmbito federal, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25 de dezembro de 2002, dispôs sobre o SICAF, sistema de registro cadastral do Poder Executivo Federal mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais – SISG. No normativo, há a previsão de que a habilitação dos fornecedores em processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços e a alienação e locação pode ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF.

Após este cadastro a empresa está habilitada a participar de licitações realizadas por órgãos públicos.

Algumas são as vantagens deste cadastro:

- Receber por e-mail, informações de licitações que serão realizadas, de acordo com a sua linha de fornecimento;
- Consultar todos os editais disponíveis no site;
- Receber via e-mail, os avisos de vencimento das suas certidões no SICAF.

Os conteúdos que foram expostos acima seriam repassados por meio de aulas expositivas e dialogadas.

Este plano também oportunizará aos acadêmicos participantes o exercício e a elaboração e possível publicação de trabalhos de iniciação científica, além de contribuir para a inserção da Universidade na comunidade atingindo um dos objetivos que constam na lei de criação, de desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na metade sul do Rio Grande do Sul

A história da Unipampa está apenas começando e revela um compromisso de seus gestores e servidores em fazer desta Universidade uma instituição democrática, de qualidade e comprometida com a integração para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

REFERÊNCIAS

ALVES, Viviane Soares. **Análise do novo sistema de contratação, licitação e gestão de contratos da Caixa Econômica Federal à luz do conceito de transparência**. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000768925&loc=2011&l=a17aa138d550636e>>. Acesso em: 13 de Jan. 2012.

BOGONI, Nadia Mar, HEIN, Nelson, BEUREN, Ilse Maria. **Revista de Administração Pública** – Rio de Janeiro 45(1):159-179, Jan./Fev. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 nov. 2011.

BONATO, Samuel Vinícius, BIGUELINI, Cecília Brasil, TEM CATEN, Carla Schwengber. **Mapeamento do processo de desenvolvimento de fornecedores – Um caso prático**. Porto Alegre (RS). 2011. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cbgdp2011/downloads/10016.pdf>>. Acesso em: 15 de Fev. 2012.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Sistema de Registro de Preços**. Disponível em: <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cmp/files/2010/09/2.-Sistema-de-Registros-de-Pre%C3%A7o-perguntas-e-respostas.pdf>>. Acesso em 23 Mar. 2012.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Licitações e Contratos Administrativos**. Disponível em: <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cmp/files/2010/09/3.-Licita%C3%A7%C3%B5es-e-Contratos-Administrativos-perguntas-e-respostas.pdf>>. Acesso em 23 Mar. 2012.

BRASIL. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **Licitações e contratos administrativos**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em: 29 de Nov. 2011.

BRASIL. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. **Lei do Pregão**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 20 de Jan 2012.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos administrativos: legislação básica**. Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cmp/files/2010/08/Colecao_Serzedello_Corrae_Volume_IV_Licitacoes.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2011. (Coleção Serzedello Corrêa ; v. 4).

DI SERIO, Luiz Carlos, SAMPAIO, Mauro. **Revista de Administração de Empresas** – São Paulo 41: 54-66, Jan./Mar. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n1/v41n1a07.pdf>. Acesso em: 20 de Jan. 2012.

DUARTE, Mariana Scheid. **Pregão eletrônico**. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000784453&loc=2011&l=ab5219c6c177ccdb>. Acesso em: 13 de Jan. 2012.

GRAPIGLIA, Thiago Augusto. **O Papel do BNDS na Economia Brasileira**. Porto Alegre (RS). 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000784311&loc=2011&l=f139d36a03a288c2>. Acesso em: 15 Fev. 2012.

HOFF, Debora Nayar, SAN MARTIN, Aline Schimidt, SOPEÑA, Mauro Barcellos. **Universidades e Desenvolvimento Regional: Impactos Quantitativos da Unipampa em Sant’ana do Livramento**. Santa Cruz do Sul (RS). 2011. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/1699/1812>. Acesso em: 15 de Fev. 2012.

MEIRELES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2002.

MENDES, Otávio Augusto. **Gestão de Estoques Baseada em Estrutura Genérica de Materiais**. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000818466&loc=2012&l=0e6321bd2c9b6bc3>. Acesso em 20 de Jan. 2012.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. São Paulo: Atlas, 2009.

QUINTIERE, Rita de Cássia Borges de Campos, VIEIRA, Fernando de Oliveira, OLIVEIRA, Rosana Therezinha de Queiroz. **XI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul** – Florianópolis (SC). UFSC, 2011.

REBECHI, Luiz André. **Qualificação de fornecedores – Caso de uma Construtora de Pequeno Porte**. Porto Alegre (RS). 2011. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000789721&loc=2011&l=dfa341b4e7d5802d>. Acesso em: 15 de Fev. 2012.

ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Gestão logística**. Florianópolis (SC) : UFSC, 2010.

SCHAURICH, Anelise Praetzel. **Qualificação de fornecedores para o Sistema Público de Produção de Medicamentos**. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2009.

Disponível em:

<<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000735719&loc=2010&l=e37124e26a1ad74a>>. Acesso em: 13 de Jan. 2012.

SILVEIRA, Tamara. **Programa de Desenvolvimento de Fornecedores Gerdau: identificando o perfil de novos participantes através dos Valores Pessoais de Rokeach**. Porto Alegre (RS) : UFRGS, 2007.

TERRA, Fábio Henriques Bittes. **A Dívida Líquida do Setor Público no Brasil Pós-Real: Uma Interpretação Keynesiana**. Porto Alegre (RS). 2011. Disponível em:

<<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000817481&loc=2012&l=6eab54dd5c1bc152>>. Acesso em: 15 de Fev. 2012.

TRIDAPALLI, Juarez Paulo, FERNANDES, Elton, MACHADO, Waltair Vieira.

Revista de Administração Pública – Rio de Janeiro 45(2):401-433, Mar./Abr. 2011.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/06.pdf>>. Acesso em: 02 de Jan. 2012.

UNIVERSIDADE Federal do Pampa. **Projeto Institucional**. Disponível em:

<http://www.unipampa.edu.br/portal/arquivos/PROJETO_INSTITUCIONAL_16_AGO_2009.pdf>. Acesso em 29 nov. 2011.

UNIVERSIDADE Federal do Pampa. **Relatório de Gestão**. Disponível em:

<http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/54-relatorios>. Acesso em: 29 de Nov. 2011.

VIEIRA, Michele Roque. **Licitações: A vantagem do pregão eletrônico nas licitações**. Porto Alegre (RS): UFRGS, 2010. Disponível em

<<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=000763386&loc=2010&l=95c3170f42486b64>>. Acesso em 20 de jan. 2012.

WANKE, Peter Fernandes. **Dinâmica da Estratégia Logística em Empresas Brasileiras**. Rio de Janeiro (RJ). 2005. Disponível em

<<http://www.scielo.br/pdf/rae/v45n4/v45n4a03.pdf>>. Acesso em: 20 Jan. 2012.